



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

**DECRETO Nº. 104, DE 11 DE JULHO DE 2024.**

Homologa a Portaria nº. 025/2024/ALEXÂNIA-PREV, que concede aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, em favor da Servidora Pública Municipal Maria de Fátima Pereira Lima

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 57 e a alínea “i” do inciso I do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Homologada no seu inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 025 de onze de julho de dois mil e vinte e quatro, que concede aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Servidora Pública Municipal Maria de Fátima Pereira Lima, inscrito no CPF sob o nº 440.126.161-53, matrícula 9801-1, ocupante do cargo público de Agente de Serviço, Nível IV.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal, Alexânia/GO, 11/07/2024

Alina  
Secretária Administrativa